



Projeto de Lei Nº 109/2025Projeto de Lei Nº 109/2025

Denomina logradouro público no Município de Alumínio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO decreta:

Art. 1º

Fica denominado “Rua Santina Erchenberger Gouveia” o logradouro público localizado no Bairro Santa Rita, neste Município, conforme mapa anexo (Anexo I).

Art. 2º

A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em todas as plantas oficiais do Município, bem como em registros e cadastros junto aos órgãos competentes.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a senhora Santina Erchenberger Gouveia, cidadã residente em nosso município, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e contribuição para a comunidade local.

Seu falecimento, ocorrido em 13 de novembro de 2015, deixou grande pesar entre familiares e amigos, sendo lembrada por sua integridade, solidariedade e exemplo de vida.

A homenagem visa perpetuar sua memória, dando o nome de Santina Erchenberger Gouveia a uma rua no bairro Santa Rita, conforme mapa anexo, reforçando o reconhecimento da população aluminiense por sua história.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 26 de Setembro de 2025.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** SANTINA ERCHENBERGER GOUVÊIA ****

MATRÍCULA:
**** 115477 01 55 2015 4 00144 203 0078319-63 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	Branca	casada - 60 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
TABAPUÁ-SP	RG 282947851 E CPF 18451647847	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
LUIZ ERCHENBERGER e AMÉLIA ROSULEN ERCHENBERGER *** RESIDENTE À ESTRADA SERVIDAD, 052, RECANTO VITÓRIA, VILA INDUSTRIAL, ALUMÍNIO, SP ***		SIM
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 07:10 H		
LOCAL DE FALECIMENTO		
NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO ***		
CAUSA DA MORTE		
edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca descompensada, pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagismo, hipertensão arterial ***		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
MUNICIPAL DE ALUMÍNIO-SP		FABIO GOUVEIA JUNIOR, ESPOSO DO FALECIDO
NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Dra. JAQUELINE FOELKEL PIGNATARI CRM Nº 163627 ***		
OBSERVAÇÕES		
OBSERVAÇÕES Registro feito em dezoito de novembro de dois mil e quinze, lavrado no Livro C-0144, folhas 203-V e número 78319. A falecida era casada com FABIO GOUVEIA JUNIOR, deixou os filhos Daniel (35), Wellington (32), Jefferson (31) e Daniela (30) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Aluminio-SP. NADA MAIS ***		

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
II PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0016 33421881
E-mail: rnsorocaba@rsorocaba.com.br

O conteúdo desta certidão é verdadeira. Dou fé SOROCABA, 29 de novembro de 2015

NICOLE APARECIDA FERREIRA
escrevente autorizada

SENTO DE EMOLUMENTOS
Cobrado por: PASS

115477-7-AA 000047263



